



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PORTARIA N.404, DE 02 JUNHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal n° 75 de 27 de junho de 2007;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a partir de 02 de junho de 2009, Senhor FABIO GERALDO FONTES, da função de SUBPREFEITO do 2° Distrito – Barão de Juparanã.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO

Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro – Valença – Rio de Janeiro.

Tel: (24)2453-2541 – CEP n 27600-000

e- mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br